



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública Municipal à entidade que menciona.

Projeto nº 205/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL ZONA DA MATA , conhecida como ABRASEL REGIONAL ZONA DA MATA - MG, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

